

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
CNPJ: 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

À Senhora
NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Gerente da SEP - Superintendência de Relações com Empresas
Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar - Bairro Centro
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21)3554-8347
www.cvm.gov.br

Assunto: Notícia Divulgada na Mídia

Senhora Gerente,

O Banco do Nordeste informa aos seus acionistas, à sociedade e ao mercado em geral que recebeu o Ofício nº 24/2017-CVM/SEP/GEA-1, pelo qual a Comissão de Valores Mobiliários - CVM - solicita esclarecimentos acerca de notícia publicada pelo jornal “Correio Braziliense”, em 14 de janeiro de 2017, intitulada “Financiamentos chegam a 1,4 bilhão”.

Em atenção ao Ofício em referência, o Banco do Nordeste presta os seguintes esclarecimentos:

1. O Banco do Nordeste é um Banco múltiplo, empresa de Capital Aberto, Sociedade de Economia Mista, sendo regulado e fiscalizado por diversos órgãos a exemplo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, de acordo com aspectos e temas da competência e seara específica desses entes. Ademais, conforme regulamentações pertinentes possui Comitê de Auditoria constituído e é auditado por Auditoria Externa independente.
2. Importante informar que não se identificou, no Correio Braziliense, a matéria originalmente citada no Ofício expedido por essa CVM, sendo certo afirmar que se tratando de operação da empresa Corte Oito Gestão e Empreendimento Ltda, citada recentemente em outros veículos de comunicação, o valor contratado, em agosto de 2014, foi R\$1,3 milhão, e encontra-se em situação de normalidade.

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Záira Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

3. O Banco do Nordeste procedeu à apuração dos fatos relativos à contratação do referido crédito, tendo adotado as providências pertinentes.
4. O Banco reitera o seu compromisso com a sociedade, de atuar com transparência e de colaborar com os órgãos competentes, com vistas ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados às suas operações.

Fortaleza - CE, 17 de Janeiro de 2017.

HENRIQUE TEIXEIRA MOURA
Diretor de Relações com Investidores e.e

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Zaíra Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 33º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
Telefone: (21)3554-8347 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 24/2017/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017

Ao Senhor

Romildo Carneiro Rolim

Diretor de Relações com Investidores do

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Av. Silas Munguba, 5.700 - Passaré

Fortaleza, CE

CEP: 60743-902

Email: ri_diretor@bnb.gov.br

Fax : (85) 3299-3649

Telefone: (85) 3251-6634

c/c: emissores@bvmf.com.br; ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia
Processo CVM nº 19957.000506/2017-02**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 14.01.2017, no jornal Correio Braziliense, sob o título: “Financiamentos chegam a 1,4 bilhão”, em que constam as seguintes afirmações:

A Justiça Federal no Ceará aceitou ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador do Ceará e ex-ministro da Educação Cid Gomes e outras sete pessoas por improbidade administrativa. Eles são acusados de envolvimento em irregularidade na concessão de empréstimo pelo Banco do Nordeste a uma empresa do ex-governador. Cid Gomes informou, por meio de sua assessoria, que 'o recebimento pela Justiça dá chance' a ele e aos demais envolvidos 'de se defenderem e mostrarem que não tem nenhuma irregularidade'. Em nota, o Banco do Nordeste afirma que 'foram adotadas providências com vistas à apuração da ocorrência relacionada à contratação da referida operação de crédito'.

[...]

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Zaíra Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. se manifeste com relação à notícia, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 17.01.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente**, em 16/01/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0215518** e o código CRC **4D2303C1**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0215518** and the "Código CRC" **4D2303C1**.*

Referência: Processo nº 19957.000506/2017-02

Documento SEI nº 0215518

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Zaíra Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br